



LEI ORDINÁRIA Nº 1324

de 27 de outubro de 1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA DE Nº 186, DA QUADRA RICARDO DELVIZIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DO Sr. SILVIO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família do Sr. Silvio de Lima, a cova nº 186, da Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 27 de Outubro de 1993.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1324/1993 - 27 de outubro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em